

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025-GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025-GP

Dispõe sobre a remarcação da primeira Sessão Ordinária do ano legislativo de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o período de recesso legislativo encerra-se em 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal ocorrem regularmente às quartas-feiras;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações administrativas a serem realizadas pela nova gestão para garantir um melhor funcionamento dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO que a primeira Sessão Ordinária do ano estava prevista para o dia 05 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remarcada a primeira Sessão Ordinária do ano legislativo de 2025, inicialmente prevista para 05 de fevereiro de 2025, para o dia 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Art. 2º A presente medida visa garantir a adequada organização dos trabalhos legislativos e administrativos da Casa, assegurando a eficiência e regularidade das atividades parlamentares.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vera Cruz/RN, 31 de janeiro de 2025.

LUIS LENILSON DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA

Código Identificador: 83275388

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/02/2025.

EDIÇÃO 2083. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>